



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
(ART. 74, INCISO V DA LEI FEDERAL 14.133/2021)	
Setor Requisitante (Setor/Depto): Secretaria Municipal de Esporte	
Responsável pela Demanda: Renato Augusto Mendes;	
E-mail:	Telefone/Ramal:
Fonte do Recurso:	
1. Objeto da Contratação:	
Locação de imóvel para atender a demanda de projetos esportivos e do lazer.	
2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:	
2.1. Motivação da Contratação: A contratação se justifica com o fito de atender os munícipes com a prestação de serviços de atendimento dos projetos esportivos e do lazer, ampliar o acesso ao esporte para a população dos municípios através de um processo de ensino aprendizagem, que venha a possibilitar vivências múltiplas nas modalidades em questão, mas que este aprendizado técnico não tenha um fim em si mesmo, ou seja, este processo deve estar envolvido em todo um contexto vivido pelas crianças e adolescentes; a fim de proporcionar um desenvolvimento harmonioso e global de todos, respeitando sempre os seus estágios de crescimento e desenvolvimento. Também proporcionar a criança e adolescente um estilo de vida ativo, garantindo o acesso a prática esportiva, permitindo a participação de todos, possibilitando um processo de inclusão social.	
2.2. Objetivos da Contratação: A contratação se justifica com o fito de atender os munícipes com a prestação de serviços de atendimento dos projetos esportivos e do lazer .	



3. Quantidade de serviço a ser contratada e do valor orçado:

11, (UN), locação de imóvel para atender a demanda de projetos esportivos e do lazer

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

(A data de início da locação deve ocorrer a partir do dia 01/02/2022 com vigência até 31/12/2022 podendo ser prorrogado em igual período na forma do art. 106, I da Lei federal 14.133/2021 c/c Decreto Municipal 091/2021 uma vez que trata de serviços de natureza continuada.

5. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 74, V da lei federal 14.133/2021, **Cujo valor do aluguel será apurado através de comissão específica para tal múnus na forma do § 5º, inciso I do mesmo diploma legal.**

Quartel Geral, 31 de janeiro de 2022.

RENATO AUGUSTO MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/ESPORTE
SOLICITANTE DA DEMANDA